

## CONSIDERAÇÕES

---

O cronograma a seguir apresenta o período de implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) nas unidades do Ministério da Fazenda (MF).

O documento foi aprovado pelos representantes das unidades que compõem o Comitê Estratégico do SEI/MF, instituído pela Portaria SE nº 2, de 5 de janeiro de 2017, em reunião realizada no dia 31 de maio de 2017.

A implantação do SEI nas unidades descentralizadas da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração (SPOA) foi planejada por região, de forma a facilitar o deslocamento de instrutores para os treinamentos presenciais nessas unidades.

O mês programado para cada unidade refere-se ao início da utilização do SEI. Portanto, no mês anterior, a Coordenação-Geral de Recursos Logísticos (COGRL/SPOA) entrará em contato com cada unidade para requerer as informações necessárias à configuração do sistema. Os treinamentos também serão realizados, preferencialmente, no mês que antecede a implantação.

É imprescindível que os servidores das unidades tenham conhecimento do material elaborado pela COGRL, divulgado e publicado em [www.fazenda.gov.br/sei/publicacoes](http://www.fazenda.gov.br/sei/publicacoes):

- Cartilha do Usuário do SEI;
- Perguntas Frequentes (FAQ);
- Cartilha Procedimentos para Digitalização de Documentos e Processos (preparar os escâneres conforme orientações dessa cartilha).

Ressaltamos que a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) optou pela continuidade de seu sistema informatizado de gestão de documentos e processos eletrônicos e, portanto, não consta no cronograma. No entanto, essa unidade está trabalhando, em conjunto com a Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (COGTI/SPOA), para a integração de seu sistema ao SEI.

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) optou pela utilização do SEI, mas possui cronograma de implantação próprio. O objetivo é que o SEI esteja implantado em todas as unidades da PGFN até o início do ano de 2018.

Atenciosamente,

Coordenação-Geral de Recursos Logísticos (COGRL/SPOA/SE/MF)



## CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO NAS UNIDADES DO MINISTÉRIO DA FAZENDA<sup>1</sup>

UNIDADES	2017/2018									
	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	
SPOA <sup>2</sup>	01/06									
OUVIDORIA		12/07								
CONFAZ		25/07								
SPREV		31/07								
GMF			01/08							
SE			21/08							
ESAF			21/08							
SAMF/MS				01/09						
SAMF/GO-TO				29/09						
STN					02/10					
SAMF/MT					09/10					
NUTRA/AC					09/10					
NUTRA/RO					09/10					
SAMF/SC					23/10					
SAMF/RS					25/10					
SAMF/PR										
COAF						06/11				
SPE						06/11				
SAMF/PA						06/11				
NUTRA/AP						06/11				
SAIN						13/11				
SEAE						20/11				
SAMF/AM						20/11				
NUTRA/RR						20/11				
SAMF/ES										
SAMF/MG										
SAMF/RJ										
SAMF/SP										
SAMF/CE										
SAMF/MA										
SAMF/PB										
SAMF/PI										
SAMF/RN										
SAMF/PE										
SAMF/AL										
SAMF/BA										
SAMF/SE										
CARF										

<sup>1</sup>O cronograma pode ser alterado de acordo com a necessidade.

<sup>2</sup> Trata-se das unidades da SPOA no Distrito Federal, conforme Portaria SPOA nº 197, de 15/05/2017.

